

PORTARIA Nº. 7.766, DE 11 DE JULHO DE 2008

Retifica a Portaria nº. 6.326, de 02 de maio de 2005, que concedeu pensão previdenciária a Eleir Inez Pereira Costa.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista erro na grafia do nome da beneficiária,

Resolve:

Art. 1º. A Portaria nº. 6.426, de 02 de maio de 2005, publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ubá (Jornal “Atos Oficiais”) de 09 de maio de 2005, passa a vigorar com a redação que segue:

PORTARIA Nº. 6.426 , DE 02 DE MAIO DE 2005

Dirceu dos Santos Ribeiro, Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no Art. 21 da Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002, c/c art. 40, 21 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, concede pensão a ELEIR INEZ PEREIRA COSTA, CPF nº 765.815.516-00, viúva do ex-servidor deste Município José Costa, titular cargo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 7, Matrícula 1.214, falecido em 03 de março de 2005, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) da remuneração do ex-servidor, a contar da data do óbito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2005.

Ubá, MG, 11 de julho de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá